

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio da Manhã

Class.: PNP-Terra 52

Data: 28.09.67

Pg.: 1º 11



UMA BOLA

Cacique Ngroi Gorotire, do Xingu, veio ver o Natal no Rio e ganhou bola

INDÍOS OS GUERREIROS JÁ NÃO CANTAM MAIS - VII COLONIZADORAS TÊM TERRAS DOS ÍNDIOS

CM 1967.09.28.1º 11
Contran da Veiga Jardim

Em todo o Estado de Mato Grosso e, especialmente no Parque Indígena, várias companhias obtiveram, na época, contratos de concessão, resultando na alienação de mais de um terço da área destinada ao Parque Indígena do Xingu. Como frisa um antigo funcionário, tais transações "comprometeram toda a colonização do Brasil Central". São as seguintes:

Imobiliária Ipiranga, Decreto de reserva de terras "para fins de colonização", nº 1.699, de 18-11-53; Construções e Comércio Camargo Correia S. A., idem, 1.648, de 1-8-53, e 1.693, de 26-10-53, que retifica o primeiro decreto; Empresa Colonizadora Rio Ferro Ltda., idem, 1.250, de 15-2-52; Sociedade de Agricultura e Colonização Araraquara/Mato Grosso, idem, 1.210, de 10-12-51, letra "a" (dentro do PIX), e 1.209, de 10-12-51, item "d" (fora do Parque); Casa Bancária Financeira Imobiliária S. A., idem, 1.682, de 16-10-52, somando-se a esta, por pertencem aos mesmos donos, Irmãos Brunini, mais duas áreas: a Gleba Piratininga e a Gleba Atlântica, lotes contíguos; Colonizadora e Imobiliária Real S. A., idem, 1.664, de 13-8-53; Consórcio Industrial Bandeirante de Incentivo à Borracha S. A., idem, 1.518, de 20-2-53; Companhia Comercial de Terras Sul do Brasil, idem, 1.617, de 10-6-53. E mais:

Companhia Agrícola e Colonizadora Madi S. A., idem, 1.598, de 22-5-53; Companhia Colonizadora Cuiabá Ltda., idem, 1.663, de 13-8-53, uma das duas áreas contíguas de 100 mil hectares, que esse decreto reserva; Colonizadora Mato Grosso Paraná Ltda., idem, 1.663, de 13-8-53, a segunda área de 100 mil hectares; Cooperativa Agropecuária Extrativa Mariópolis Ltda., idem, 1.250, de 15-2-53, segunda reserva por esse decreto, contígua à Colonizadora Rio Ferro; Colonizadora Camararé Ltda., idem, 1.671, de 10-9-53; Companhia Pan-Americana de Administração, idem, 1.701, de 2-11-53; Industrial Colonizadora Continental S. A., idem, 1.822, de 25-3-54; Scrivanti Siqueira & Cia., idem, 1.519, de 10-2-53; Colonizadora São Paulo, Goiás, Mato Grosso Ltda., idem, 1.703, de 27-11-53, retificado pelo Decreto 1.711, de 2-12-53; Empresa Colonizadora Industrial Agrícola Pastoral Ltda., idem, 1.711, de 2-12-53, segunda área.

Vamos às glebas originadas de "requerimentos de compra" e que se localizam dentro do Parque Indígena do Xingu: 1) Gleba Piratininga, situada entre os rios Manitsauá-Missu e Arrais, com 300 mil hectares, pertencentes aos irmãos Brunini; 2) Gleba Atlântica, situada à margem direita do Rio Teles Pires (antigo São Manoel), compreendendo os seus afluentes: Kaiabi, Celeste e Lira, com 7.500 hectares de sua vasta área dentro do PIX, pertencendo também aos Irmãos Brunini; 3) Gleba Colonizadora Norte e Mato Grosso Ltda. e requerida pelo sr. Décio F. Almeida, situada em ambas as margens do Kuluene, inclusive os afluentes da sua margem direita, denominados Couto Magalhães, Coronel Vanique, Sete de Setembro e Tanguro; provavelmente esta área terá, em toda a sua extensão, 3.600 mil hectares; 4) Gleba da Colonizadora e Representação do Brasil Ltda., situada entre os rios Kurusevu e Kuluene, com 109 mil hectares; Gleba do Departamento Imobiliário Oeste Brasileiro, requerida pelo sr. Theodoro Souza Barros, situada na zona do Alto Xingu, até a latitude 55º, com 400 mil hectares; Gleba Formosa, situada à margem direita do Rio Teles Pires, incidindo na Gleba Atlântica, bem como nas terras da concessão Rio-Ferro; e Gleba Suiá-Missu, situada em ambas as margens do Rio Suiá-Missu, compreendendo 208 lotes.

A lém dessas vendas e concessões não podem deixar também de ser citadas mais duas áreas reservadas pelo governo do Estado "para fins de colonização" e que se localizam, igualmente, dentro do PIX. São as áreas reservadas pelos Decretos 1.209, letra c, com seus 200 mil hectares à margem esquerda do Rio Araguaia, junto à linha divisória do Estado do Pará; e 1.210, letra b, também com seus 200 mil hectares entre os braços norte e sul do Rio Peixoto de Azevedo e a linha divisória do Estado do Pará. Todos esses nomes estão no Anuário de Atividades do SPI, 1954.

Nesta série de reportagens sobre o SPI, interrompida por falta de espaço, já é tempo de dizer que não temos procuração para defender ou acusar ninguém. Há um inquérito instaurado pela autoridade competente. O problema do índio já nos vinha preocupando há algum tempo. Estruturamos o trabalho e procuramos ouvir autoridades no SPI, CNPI e até no Museu do Índio. Foram raros os que nos atenderam. Levantava-se densa cortina de mistério. No Arquivo do CORREIO DA MANHÃ, encontramos um livro de José Maria da Gama Malcher, de caráter científico, sobre os índios brasileiros.

Fomos ao CNPI e lá nos informaram que ele já se aposentara. Não fora a atenção de um modesto funcionário, não teríamos obtido o endereço do ex-diretor do SPI. Endereçamos-lhe uma carta, explicando nossa intenção de escrever sobre o problema. A resposta não se fez esperar. Nosso objetivo não é político. Somos apenas um jornalista que escreve sobre fatos incontestáveis, documentados.

Telefonemas anônimos têm chegado à nossa família, com o fito claro de intimidação. Ex-diretores do SPI já nos procuraram e de que pudemos entender, alguns queriam apenas sondar até que ponto nós sabemos desse crime inominável praticado no Brasil contra os silvícolas indefesos. Sabemos que os quadrilheiros agem na sombra, não lutam em campo aberto. Mas acreditamos que desta vez terão o que merecem. O ministro Albuquerque Lima empossou há dias o coronel de Engenharia Augusto Heleno Dias Nunes, dando-lhe poderes de interventor, para resolver, de uma vez por todas, o problema da corrupção e levar para a cadeia os autores do crime cometido contra os índios, que a princípio eram milhões em todo o território brasileiro e hoje não chegam a 100 mil. As ameaças, começam a surgir, a quadrilha entra em pânico.

Confiamos sinceramente nos propósitos moralizadores do ministro do Interior e sabemos que tudo fará no sentido de sanear essa triste máquina que levou o SPI ao descrédito geral. Ajudaremos no que for possível. Apesar das dificuldades, conseguimos realizar nossas pesquisas. Todo documento que chegar às nossas mãos, denunciando falcaturas, será divulgado. Nem todos dos que nos ajudaram terão seus nomes publicados. Temem represálias. Vozes disfarçadas já nos ameaçam com a intenção clara de intimidar. Malcher entrou na nossa história porque foi um dos poucos a responder às nossas indagações. Confiamos nele e sabemos que não é do tipo dos que se acovardam diante de arreganhos de capangas bem pagos.

O ministro Albuquerque Lima, ao empossar o novo diretor do SPI, disse que "esta mudança não é apenas uma troca de homens, mas é principalmente uma mudança de mentalidades". Frisou o general Albuquerque Lima que a função do coronel Heleno Dias Nunes é a de "apagar as manchas do passado e sanear o SPI de maneira a que jamais volte a ser assunto de crônica policial". Que não fique na punição de pobres e mal pagos barnabés, mas que vá além essa moralização, sob pena de arrancar a pele grossa de grupos que estão de olho nas terras indígenas, muitas delas ricas em petróleo e minérios atômicos. A luta contra o Sindicato do Crime não é apenas nossa, mas de todos os patriotas.

O Administrador Apostólico da Prelazia de Conceição do Araguaia, Dom Thomaz Balduino, em declarações recentes e reservadas, denunciava que extensas áreas, com resíduos nucleares, estão, em Goiás, nas mãos de estrangeiros. Felizmente, o presidente Costa e Silva regulamentou, há dias, esse problema dos resíduos. Em toda essa história de massacres e espoliações, há também um lado terrível, um fator por muitos ignorado ou esquecido: aliado à cobiça e à defesa de interesses materiais, no fundo, lá está a discriminação racial. O ódio ao índio, que tal concepção define como raça inferior, já deu muito trabalho, principalmente nos Estados Unidos, onde oficiais superiores, em missão de comando nos fortes, devotavam fanático desprezo pelos bravos donos das terras e, assim, dizimaram tribos inteiras. Em alguns Estados brasileiros, os barões do gado e da terra adotaram essa mesma filosofia: "Índio é bicho e bicho se mata com tiro".